

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.053, de 13 de setembro de 1937.  
Lei n. 3.054, de 14 de setembro de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.546, de 14 de setembro de 1937. — Transfere a importância de rs. 20:000\$000, da alínea "d", da consignação n. 1, da verba 264, do parágrafo 42, do orçamento vigente, para a alínea "f", da mesma verba e consignação.

Decreto n. 8.547, de 14 de setembro de 1937. — Abre um crédito suplementar de rs. 200:000\$000 para ocorrer às despesas com a alimentação dos presos recolhidos à Cadeia Pública da Capital.

**PALACIO DO GOVERNO** — Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado — Despachos do sr. Secretário do Governo.

**JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Decretos de 14 do corrente.

**SEGURANÇA PUBLICA** — Decretos de 14 do corrente.

**EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA** — Decreto de 14 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Directoria do Expediente — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Prestações de contas — Requerimentos despachados. — Procuradoria de Terras — Conselho Penitenciário — Junta Commercial.

Departamento de Assistencia Social — Despacho do Director Geral.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Comunicações às Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocações.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — Natu-

ralizações — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Portarias de pagamento — Superintendencia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados — Escala — Directoria do Serviço de Transito.

**Força Publica** — Licenças concedidas — Requerimentos despachados.

**Guarda Civil** — Boletim n. 204 — Licença — Requerimento despachado.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos a serem effectuados no dia 16 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Directoria Geral do Theouro — Despachos — Directoria Geral da Receita — Despachos — 2.a Directoria — 4.a divisão — Despachos — 3.a Directoria — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões negativas — Despachos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA COMMERCIO** — Directoria do Expediente — Departamento Administrativo — Directoria de Terras, Colonização e Imigração — Boletim Meteorologico.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.as e 2.as Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade — Sub-Directorias — Commissão de Assistencia Hospital.

Directoria do Ensino — Secção de Expediente — Protocollo e Archivo. — Notificação.

**Serviço Sanitario** — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Acto n. 875 — Actos do sr. Secretario — Convite — Directoria de Contabilidade — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extracto n. 136 — Repartição de Aguas e Esgottos.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO** — Demonstração de pagamentos.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda —

Departamento de Cultura — Departamento Municipal de Hygiene — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

#### EDITAES

#### BALANCETES

### DIARIO DA ASSEMBLE'A

**ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO** — 54.a sessão ordinaria em 14 de setembro de 1937 — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira. — Secretarios, srs. Toledo Artigas e Thiago Mazagão. — Expediente — Discurso do sr. Alfredo Ellis — Ordem do dia.

#### BOLETIM FEDERAL

#### SEGUNDA REGIÃO MILITAR.

#### RECEBEDORIA FEDERAL.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA** (6.a Região).

**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.**

#### EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

**CÓRTE DE APPELLAÇÃO** — Sessão plenaria — Sessão de Camaras conjuntas — Editaes — Distribuição de autos.

Secretaria — Movimento de juizes — Concurso — Escala de officiaes — Autos entrados em 11 e 13 — Ordem do dia — Julgamentos na sessão da 1.a Camara, em 16 — Expediente — 1.o officio — 3.o officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres.

Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Publica — Accordãos.

#### EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N.º 3.053, DE 13 DE SETEMBRO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação de André Biscaro e sua mulher e Manoel Rodrigues e sua mulher, duas faixas de terreno, que medem o total de 1.980 metros quadrados, e são situadas no local denominado Hungria, districto de paz de Cerquillo, municipio e comarca de Tieté, kilometro 159+924 da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana.

Destinam-se ditos terrenos á construcção de um edificio que servirá de posto telegraphico daquela ferrovia, sendo estas as respectivas divisas: começam em um ponto da cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, distante 6,0 do eixo da linha principal do km. 159+924, em direcção 61º SW; seguem com o mesmo rumo 61º SW-22 metros, onde fazem um angulo de 90º para a direita; continuam a 29º NW 59,50 metros, até a extrema dos terrenos de André Biscaro e Manoel Rodrigues; dahi proseguem no mesmo rumo anterior de 29º NW, 30,50 metros onde deflectem a 90º para a direita, seguindo com o rumo de 61 NE e 22,00

metros, onde quebram novamente a 90º á direita; continuam pela citada cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, com rumo de 29º SW e 30,50 metros, divisa dos doadores; seguem, dahi, com o mesmo rumo anterior, 29º SW até o ponto onde tiveram inicio, confrontando nessa extensão com a linha Sorocabana.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Ranulpho Pinheiro Lima  
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 13 de setembro de 1937.

Mario da Veiga,  
Servindo de Director Geral.

### LEI N.º 3.054, DE 14 DE SETEMBRO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a

abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, o credito de cento e sessenta e sete contos de réis (167:000\$000), suplementar á verba n. 28, do orçamento actual, e destinado ao Abrigo Provisorio de Menores.

Artigo 2.º — Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a realizar as operações financeiras necessarias ao cumprimento desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.  
Sylvio Portugal.  
Clovio Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 14 de setembro de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho,  
Director Geral.

## Actos do Poder Executivo

### DECRETO N.º 8.546, DE 14 DE SETEMBRO DE 1937

Transfere a importância de Rs. 20:000\$000, da alínea "d", da consignação n.º 1, da verba n.º 264, do parágrafo 42, do orçamento vigente, para a alínea "f", da mesma verba e consignação.

O SENHOR DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas attribuições e de accordo com a autorização

que lhe confere a Lei n.º 2762, de 17-12-936, em seu artigo 10,

Decreto:  
Artigo 1.º — Fica transferida a importância de Rs. . . 20:000\$000 (vinte contos de réis), da alínea "d", da consignação n.º 1, da verba n.º 264, do § 42, do orçamento vigente, para a alínea "f", da mesma verba e consignação.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Arthur Leite de Barros Junior  
Clovio Ribeiro.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, aos 14 de setembro de 1937.

O Director Geral  
Clímaco Pereira.